Fls. n.º 2
Proc. 78 189

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
178	17/2/89	

PROJETO DE LEI Nº. 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.989

"dando denominação em vias públicas que especifica"

Artigo 1º - As vias públicas aqui indicadas passam a ter a seguinte denominação:

I - a Rua "O", localizada na Chácara São Domingos, passa a denominar-se Rua Augusto Finardi.

II - a Travessa nr."1", localizada no loteamento Residencial do Bosque, passa a denominar-se Rua Vicente Dorgan.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1989

Neide Falarini
Vereadora

Nelson Espanha
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Augusto Finardi, nascido em Cajurú, em 1º de agôsto de 1892, tendo transferido residência para Mococa no ano de 1913, dentro da sua profissão foi um exemplar operário, como pedreiro teve o privilégio de trabalhar na construção da piscina da Associação Esportiva Mocoquense e na construção da Escola Normal Oscar Villares.

O Sr. Vicente Dorgan, descendente da laboriosa colonia síria, radicado em Mococa, foi sinônimo de honradez, no ramo comercial que se dedicou, estabelecido por longos anos em torno da Praça Epitácio Pessoa, no ramo de tecidos e armarinhos, só engrandeceu o comércio local.

Criou respeitável família, dentro dos princípios da mais rígida moral. Sempre esteve envolvido em todos os movimentos, visando o engrandecimento da cidade.

Tanto o Sr. Augusto Finardi, como o Sr. Vicente Dorgan, merecem serem lembrados para a posteridade, tendo seus nomes gravados numa placa indicativa de nossas ruas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1.989

Neide Falarini
Vereadora

Nelson Espanha
Vereador

DESPACHO
À(s) Comissão(ões): Justiça e Redação
S. Sessões 17/2/1989
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 78/89

PROCESSO Nº.78/89 - PROJETO DE LEI Nº.06/89

Recebimento para estudo e parecer em 20/02/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 10/03/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Moreca
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESPACHO RELATIVO À PROPOSIÇÃO EM EPÍGRAFE
Voto favorável
com prazo de 7 dias vencível em 28/2/89
Sala das Comissões em 20/02/89
Presidente

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da próxima Sessão
CM em 16/03/89
Presidente

Em 1ª Discussão APROVADO por unanimidade
Sessão de 17 de 3 de 1989
Presidente

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da próxima Sessão
CM em 30/3/89
Presidente

Em 2ª Discussão APROVADO por unanimidade
Sessão de 31 de 03 de 1989
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 78 189

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.06/89
INTERESSADO:- Vereadores:-Neide Falarini e Nelson Espanha
RELATOR:- Vereador - Dr. Walter de Souza Xavier
ASSUNTO:- dando denominação em vias públicas que especifica

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais de Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1.989

Relator
Dr. Walter de Souza Xavier

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 1.989

Dr. Jair Carlos Pereira Rotta
Presidente

Dr. Sérgio Tadeu Rezende de Carvalho
membro.

fls. n.º 5
Proc. 78 189

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 05 de Abril de 1.989.

ref.Of.127/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 31 p.passado.

AUTOGRAFO Nº.08/89 - Projeto de lei nº.06/89- (dos Vereadores Neide Falarini e Nelson Espanha).

AUTOGRAFO Nº.09/89 - Projeto de lei nº.10/89-

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 4
Proc. 78 189

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.08 DE 1.989
Projeto Lei 06/89.

dando denominação em vias públi
cas que especifica.

Artigo 1º- As vias públicas aqui indicadas passam a ter a seguinte denominação:

I - a Rua "O", localizada na Chácara São Domingos, passa a denominar-se Rua Augusto Finardi.

II- a Travessa nr."1", localizada no loteamento Residencial do Bosque passa a denominar-se Rua Vicente Dorgan.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE ABRIL DE 1.989

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário